



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 017 /2022,07 DE MARÇO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 168.510,19** (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.004- Manutenção Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00.00.0001	–	INDENIZAÇÕES	E
RESTITUIÇÕES.....		R\$	1.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00.0001	–	SENTENÇAS	
JUDICIAIS.....		R\$	5.939,49

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
----------------------------	---	---	-----	----------

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – Cultura

Proj/Ativ: 2.020 – Incentivo à Cultura

3.3.20.93.00.00.00.00.1136	–	INDENIZAÇÕES	E
RESTITUIÇÕES.....		R\$	37.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.0001	–	SUBVENÇÕES	
SOCIAIS.....		R\$	9.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.104 – Custeio ASPS-Emenda Parlamentar-Dep.Marcio Biolchi

3.1.90.04.00.00.00.00.4500	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
.....		R\$	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.4500	–	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL...R\$	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.4500	–	MATERIAL	DE	
CONSUMO.....		R\$	5.000,00	
3.3.90.34.01.00.00.00.4500	–	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA(ART.18 § 1º DA LRF).....	R\$	1.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

3.3.90.36.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.125,00

Proj/Ativ: 2.112 – Custeio ASPS-Emenda Parlamentar-Dep. Lasier Martins
3.1.90.04.00.00.00.00.4500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.4500 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL...R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.4500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.225,00
3.3.90.34.01.00.00.00.4500 – SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART.18 § 1º DA LRF).....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

Proj/Ativ: 2.111 – Emenda Parlamentar-Dep. Maurício Dziedricki
4.4.90.52.00.00.00.00.4505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.082,00

Órgão: 11 – SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.053- Programa Melhorias Habitacionais

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 36.538,70

Total R\$ 168.510,19

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – Administração Fazenda e Planejamento

Proj/Ativ: 2.005- Semana do Município

3.3.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.939,49

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – SEC.MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – Cultura



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

Proj/Ativ: 2.020 – Incentivo à Cultura
3.3.90.48.00.00.00.0001 –OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS
FÍSICAS.....R\$ 9.600,00

Órgão: 11 – SEC.MUN. DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2.053- Programa Melhorias Habitacionais

3.3.90.30.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO....R\$ 36.538,70

O Superávit do Recurso:

1136- Transf. Setor Cultural Lei : 14.017/20 - Aldir Blanc.....R\$ 37.000,00

4500-Custeio-ASPS–Emenda Parlamentar-Dop. Marcio
Biolchi.....R\$ 33.125,00

4500-Custeio-ASPS–Emenda Parlamentar-Dop. Lasier Martins
.....R\$ 38.225,00

4505-Investimento–Emenda Parlamentar-Dop. Maurício Dziedricki
.....R\$ 2.082,00

Total R\$ 168.510,19

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 07 DE MARÇO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente